



CHAMADA PÚBLICA – No 01/2016

MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE (MPPPS)

Esta chamada pública para seleção de candidatos(as) para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde (MPPPS) da Escola Fiocruz de Governo da Diretoria Regional de Brasília (EFG/Direb/Fiocruz), atende à deliberação do Colegiado de Pós-Graduação-CPG da Escola Fiocruz de Governo/Direb/Fiocruz, tomada durante a sua 26ª Reunião Ordinária, em 04/11/2016.

1. DO TEMA CENTRAL DA PROPOSTA 1/2016:

“Integração e efetividade das políticas públicas em saúde”

O Sistema Único de Saúde é a mais importante política pública para a saúde no Brasil e enfrenta um amplo e complexo conjunto de desafios de implementação, o qual apresenta interface direta com fatores inerentes à fragmentação institucional e outros aspectos da cultura política e da organização social e institucional do Estado Brasileiro. Considerando os múltiplos determinantes da saúde e a demanda por articulação intersetorial para a produção de intervenções coordenadas em diferentes áreas, este edital propõe a temática **“Integração e efetividade das políticas públicas em saúde”**, como referência para as propostas de dissertação a serem apresentadas pelos(as) candidatos(as), as quais também devem se coadunar com uma das linhas de pesquisa do MPPPS.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

O MPPPS abrange duas linhas de pesquisa, assim descritas:

a) Saúde e Justiça social:

Tem foco na aproximação transdisciplinar e intersetorial das questões relacionadas à saúde e na sua articulação com outras dimensões das lutas, conflitos e desigualdades sociais. Baseada na concepção ampliada de saúde, onde suas determinantes incluem as condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso aos serviços assistenciais, a noção de Justiça Social articula-se à temática dos direitos e aos processos de democratização da sociedade brasileira. Objetiva promover a pesquisa direcionada à contextualização crítica dos problemas contemporâneos da sociedade brasileira, valorizando o estudo sistemático de sua formação e estrutura social, a fim de associar o tema da saúde a questões atuais e fortalecer a produção de conhecimento fundado na articulação entre as garantias constitucionais do direito à saúde.

b) Vigilância e Gestão em Saúde:

Objetiva o aprofundamento de estudos e o desenvolvimento de pesquisa para a análise crítica do planejamento e implementação da Vigilância em Saúde e da gestão em Saúde Coletiva. São problematizadas as características transdisciplinar e intersetorial da Vigilância em Saúde, como o componente de análise permanente da situação de saúde da população, articulada em um conjunto de ações destinadas a controlar riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, incluindo tanto a abordagem

individual como coletiva dos problemas de saúde. Constituem espaço de articulação de conhecimentos e técnicas: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária, que devem inserir-se na construção de Redes de Atenção à Saúde, sob a coordenação da Atenção Primária à Saúde, objetivando a integralidade do cuidado.

3. DA CLIENTELA

Esta seleção é aberta ao público em geral de portadores de diploma de graduação outorgado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

O curso oferece até 20 (vinte) vagas, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa:

- a) Saúde e Justiça social: 12 vagas
- b) Vigilância e Gestão em Saúde: 08 vagas

5. DO REGIME E DURAÇÃO

O regime de tempo do curso é parcial, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo, constam do quadro a seguir:

Data	Evento
06/12/2016	Lançamento da Chamada Pública (Edital)
16/01/2017	Início das inscrições <i>online</i> e recebimento de envelopes com a documentação
18/01/2017, até às 17h00	Encerramento das inscrições <i>online</i> e de entrega de envelopes com a documentação
20/01/2017	Homologação das inscrições
29/01/2017	Provas escritas: Conhecimento Específico (manhã) e Inglês (tarde)
08/02/2017	Resultado das provas escritas
09 e 10/02/2017, até às 17h00	Prazo para interpor recurso do resultado das provas escritas
13/02/2017	Homologação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase (apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa)
15 a 17/02/2017	Apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa
21/02/2017	Resultado da fase de apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa
22 e 23/02/2017, até às 17h00	Prazo para interpor o recurso da fase de apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa
03/03/2017	Resultado Final
06 e 07/03/2017	Matrículas dos Aprovados
13/03/2017	Início das aulas

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 O período de inscrições é de 16 a 18 de janeiro de 2017.

7.2 A inscrição no processo seletivo dar-se-á em duas fases: a) inscrição *online* no endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br; e b) entrega de envelope lacrado com documentação na secretaria da Escola Fiocruz de Governo, conforme a seguir descrito:

- A 1ª fase da inscrição consiste no preenchimento *online* do formulário eletrônico de inscrição na Plataforma SIGASS, disponível no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, link Inscrição > Políticas Públicas em Saúde/Direb. No formulário de inscrição, o espaço plano de trabalho **NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO**. Nessa etapa, em “Curso de Interesse” o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa a qual pretende concorrer. Finalizada a inscrição online, o formulário deverá ser impresso e assinado e juntado aos documentos requeridos no **item 8** deste edital.
- A 2ª fase consiste no depósito do envelope lacrado, contendo a documentação exigida no **item 8** deste edital na Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz. Fora do envelope deverá constar, apenas: “**Inscrição para o Processo de Seleção para o Mestrado Profissional 01/2016**” + “**nome completo do(a) candidato(a)**”.

7.3 Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas nos sites do Programa (<http://ppgpps.fiocruz.br>), bem como na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).

7.4. Local e horário: O envelope com a documentação de inscrição deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica-SECAD da EFG/Direb/Fiocruz, localizada na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4, Brasília/DF, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

7.5. Só serão consideradas as solicitações enviadas pelos correios, exclusivamente via postagem expressa (ex.: SEDEX), que forem postadas até o dia 18/01/2017.

7.6. O(a) candidato(a) portador de necessidades, que precisar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova ou horário, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários. O(a) candidato(a) deverá(ão) também enviar até a data da homologação da inscrição uma declaração atestando o grau de deficiência. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos(as).

7.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1. **Formulário Eletrônico** de inscrição, disponível na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) impresso e assinado, conforme orientações de preenchimento dispostas no **Anexo I** desta Chamada Pública.

8.2. **Carta de Intenções de Pesquisa**, que deverá estar de acordo com o tema central da proposta desta Chamada Pública, e apresentar uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato no MPPPS.

8.2.1. A **Carta de Intenções de Pesquisa** deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos: i) descrição da trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o tema central do edital e linha de pesquisa escolhida; ii) justificativa da candidatura ao MPPPS; iii) problema de pesquisa e seu contexto (teórico e prático); ii) objetivos (geral e específicos) e v)

contribuição da proposta para o conhecimento e práticas no âmbito das Políticas Públicas em Saúde (vide **Anexo III**, sobre a estrutura da Carta de Intenções de Pesquisa).

8.2.2. A **Carta de Intenções de Pesquisa** deverá ser apresentada em documento impresso em papal A4 branco, com até 3 páginas (excetuando-se a capa), usando a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5 e margens 2,0 cm, devendo ser assinada ao final, bem como ter **todas as páginas rubricadas pelo(a) candidato(a)**.

8.2.3. A capa da **Carta de Intenções de Pesquisa** deverá conter exclusivamente: i) o nome completo do(a) candidato(a); ii) a linha de pesquisa escolhida; e iii) o título da proposta.

8.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício devem apresentar **carta de liberação da chefia imediata** (Anexo II). No caso de candidatos(as) com vínculo com a Fiocruz, a carta de liberação deve conter as assinaturas e carimbos da chefia imediata e do diretor da Unidade da Fiocruz correspondente. Caso o(a) candidato(a) não tenha vínculo empregatício, este item torna-se não obrigatório.

8.4. **Cópia legível do Diploma de Graduação, CPF e identidade** (todos, frente e verso). São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Será disponibilizada no SIGASS (www.sigass.fiocruz.br), a relação com os nomes do(a)s candidato(a)s cujas inscrições forem homologadas, bem como as que não o forem, constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio.

9.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s em duas etapas: 1ª etapa – Prova escrita de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória) e prova escrita de Inglês (apenas eliminatória); 2ª etapa – Apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa** (eliminatória e classificatória).

10.2. **Primeira Etapa:** será realizada conforme o cronograma previsto no item 6 deste edital.

10.2.1. As provas escritas de Conhecimentos Específicos e de Inglês valerão 10 (dez) pontos cada e abordarão o tema central deste edital, considerando as linhas de pesquisa do MPPPS. As questões serão elaboradas com base no programa de referência indicado neste edital e as respostas deverão ser apresentadas em português, utilizando-se exclusivamente **caneta azul**, e atender aos limites de espaço definidos para cada questão no seu enunciado.

10.2.2. As provas de Conhecimento Específico e de Inglês terão a duração de **03 (três) horas**, cada.

10.2.3. A **prova escrita de Conhecimentos Específicos** terá caráter eliminatório e classificatório, sendo composta por 04 questões objetivas e uma questão dissertativa. Cada questão objetiva valerá 1,0 (um) ponto e a questão dissertativa valerá 6,0 (seis) pontos. A avaliação considerará a capacidade do(a) candidato(a) em responder adequadamente às questões. Na correção das questões objetivas será considerado o gabarito oficial. Na questão dissertativa serão considerados os seguintes critérios de correção: a) compreensão do tema apresentado; b) coerência no desenvolvimento de argumentos; c) aplicação adequada de conceitos; d) domínio da norma culta (pontuação e ortografia); e) adequação da construção sintática (concordância, conjugação e conjunções); e f) margens, letra, alinhamento, rasuras. O(a) candidato(a) obterá nota máxima na questão dissertativa ao atender plenamente a todos os critérios de avaliação. Será considerado reprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 na prova escrita de Conhecimentos Específicos. Serão classificados para a fase de entrevistas 32 candidatos para linha Vigilância e Gestão em Saúde e 48 candidatos para linha Saúde e Justiça Social, perfazendo um total de 80 candidatos obedecendo a ordem decrescente as notas obtidas na prova escrita de conhecimentos específicos.

10.2.4. A **prova escrita de Inglês** terá caráter **exclusivamente eliminatório e não será computada para fins de classificação final**. A prova conterà 04 questões dissertativas sobre a compreensão do idioma inglês, a partir da leitura e interpretação de textos, relacionados com a temática geral do edital. A correção da prova escrita atenderá adicionalmente aos mesmos critérios estabelecidos para a prova escrita de Conhecimentos Específicos. Será considerado reprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 na prova escrita de Inglês.

10.2.5. As provas escritas deverão ser realizadas pelo próprio(a) candidato(a), salvo quando solicitado expressamente o apoio a condições especiais, em razão de deficiência que impossibilite a redação de próprio punho.

10.2.6. Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova, exceto para a prova de Inglês, sendo permitido ao(a) candidato(a) exclusivamente o uso de dicionário inglês-português-inglês impresso. Não será permitido o uso de nenhum tipo de mídia eletrônica ou similar.

10.2.7. As referências bibliográficas utilizadas para a elaboração da prova de conhecimento específico serão as seguintes:

10.2.7.1. Comum a ambas as linhas de pesquisa: “Saúde e Justiça Social” e “Vigilância e Gestão em Saúde”:

GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI, org. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz; 2012. p: 885-910.

BAPTISTA, Tatiana Vargas de Faria; REZENDE, Mônica de. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. Disponível em: <http://www.ims.uerj.br/ccaps/?p=432>. Acesso em maio de 2014.

PAIM, J.S. A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Cadernos de Saúde Pública, v. 29, n.10 p.1927-1936, out, 2013. Disponível em <http://www.scielo.org/pdf/csp/v29n10/a03v29n10.pdf>

FLEURY, S. Revisitando “a questão democrática na área da saúde”: quase 30 anos depois. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 33, n. 81, p. 156-164, jan./abr. 2009 Disponível em http://peep.ebape.fgv.br/sites/peep.ebape.fgv.br/files/Revisitando_a_questao.pdf

ALMEIDA FILHO, N. A problemática teórica da determinação social da saúde. Determinação social da saúde e reforma sanitária. Rio de Janeiro: Cebes, p. 13-36, 2010. Disponível em <http://cebes.org.br/site/wp->

[content/uploads/2011/01/Determinacao.pdf](http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2011/01/Determinacao.pdf)<<http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2011/01/Determinacao.pdf#page=13>>

10.2.7.2. Bibliografia específica para a linha de Saúde e Justiça Social:

AKERMAN, M. Intersetorialidade? Intersetorialidades! *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, v.19, n.11, p.4291-4300, 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v19n11/1413-8123-csc-19-11-4291.pdf>

FLEURY, S, *Redes de Políticas: novos desafios para a gestão pública*, Administração em diálogo, São Paulo, nº 7, pp. 77-89, 2005.

SILVA, G. T d, *Políticas Públicas e intersetorialidade: uma discussão sobre a democratização do Estado*. Cadernos Metrópole 19, pp. 18-97, 1º semestre, 2008.

SANCHEZ, Raquel Maia; CICONELLI, Rozana Mesquita. Conceitos de acesso a saúde. *Revista Panamericana de Salud Publica*, v. 31, n. 3, p. 260-269, 2012. Disponível em <http://iris.paho.org/xmlui/handle/123456789/9344>

TEIXEIRA, Carmen Fontes. Formulação e implementação de políticas públicas saudáveis: desafios para o planejamento e gestão das ações de promoção da saúde nas cidades. *Saude soc.* [online]. 2004, vol.13, n.1 [citado 2016-11-28], pp.37-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000100005&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-1290. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902004000100005>.

10.2.7.3. Bibliografia específica para a linha de Vigilância e Gestão em Saúde:

ARAUJO, José Duarte de. Polarização epidemiológica no Brasil. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília , v. 21, n. 4, p. 533-538, dez. 2012 . Disponível em <http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742012000400002&lng=pt&nrm=iso>.

BARATA, Rita Barradas. Epidemiologia e políticas públicas. *Rev. bras. epidemiol.*, São Paulo , v. 16, n. 1, p. 3-17, Mar. 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2013000100003&lng=en&nrm=iso.

CASTIEL, Luis David; FERREIRA, Marcos Santos; MORAES, Danielle Ribeiro de. Os riscos e a promoção do autocontrole na saúde alimentar: moralismo, biopolítica e crítica parresiasista. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro , v. 19, n. 5, p. 1523-1532, May 2014. Disponível em <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000501523&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 02 Dez. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232014195.06212013>. http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000501523&lang=pt

TEIXEIRA, Carmen Fontes. Formulação e implementação de políticas públicas saudáveis: desafios para o planejamento e gestão das ações de promoção da saúde nas cidades. *Saude soc.* [online]. 2004, vol.13, n.1 [citado 2016-11-28], pp.37-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

10.2.8. As provas escritas serão realizadas, conforme informações que se seguem:

Apresentação para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos: 8h30

Data: 29/01/2017

Hora: das 9h às 12h

Local: Bloco Educacional da EFG/Direb/Fiocruz (Endereço: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a, SC 4, Brasília, DF)

Fechamento dos portões: 8h45

Apresentação para a Prova Escrita de Inglês: 14h30

Data: 29/01/2017

Hora: das 15h às 18h

Local: Bloco Educacional da EFG/Direb/Fiocruz (Endereço: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba a, SC 4, Brasília, DF)

Fechamento dos portões: 14h45

10.2.9 As portas serão fechadas **15 minutos** antes do início das provas escritas de Conhecimento Específico e de Inglês, não sendo permitido o ingresso ao local de prova, em prazo menor, a nenhum candidato(a).

10.3 Segunda Etapa: Apresentação oral da Carta de Intenções de Pesquisa - Datas: 16 e 17 de fevereiro de 2017. A apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa** valerá 10 (dez) pontos, sendo a nota obtida mediante o cálculo da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

10.3.1 Critérios para avaliação: Na apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa**, serão analisados os seguintes critérios: a) qualidade geral do documento escrito (consistência, coerência, norma culta e forma); b) adequação da trajetória profissional/acadêmica ao tema central do edital e linha de pesquisa escolhida; c) relevância e potencial de contribuição da proposta para o conhecimento e práticas no âmbito das políticas públicas em saúde; d) capacidade de argumentação e aprofundamento da proposta apresentada; e e) qualidade geral da apresentação oral (postura, fluência, uso do tempo e coerência com o material escrito).

10.3.2 O(a) candidato(a) terá até 10 minutos para a apresentação oral da sua **Carta de Intenções de Pesquisa**, sem o uso de recursos de multimídia de qualquer natureza. Após este tempo, a banca avaliadora, composta minimamente por dois docentes do MPPPS, apresentará ao(a) candidato(a) questionamentos relacionados com a apresentação oral e com o material escrito.

10.3.3 O agendamento da apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa** obedecerá a ordem alfabética dos candidatos e será divulgado previamente, na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e no site do MPPPS (www.ppgpps.fiocruz.br).

10.3.4 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado para a apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa**, 15 minutos antes do seu início, para fins de conferência da identificação, não sendo tolerados atrasos. O(a) candidato(a) que não comparecer ao local designado com a antecedência prevista, será desclassificado.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. A pontuação final do(a) candidato(a) que não for reprovado em qualquer das etapas, seguirá a seguinte fórmula $NF = [(CE \times 1) + (AO \times 2)] / 3$, onde a NF é a nota final, CE é a nota da

prova escrita de Conhecimentos Específicos e (Peso 1) AO corresponde aos pontos obtidos na apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa** (Peso 2).

11.2. Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota na apresentação oral da **Carta de Intenções de Pesquisa** e b) com maior nota na prova escrita de Conhecimentos Específicos.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz, Brasília, na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e na página do Programa <http://ppgpps.fiocruz.br>, onde constará do nome do(a) candidato(a), nota final e respectiva classificação, segundo a linha de pesquisa escolhida.

13. DOS RECURSOS

13.1. Pedidos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma e devidamente fundamentados em literatura científica) contra o resultado provisório das etapas do processo de seleção somente serão acolhidos, pela Comissão de Seleção do Curso, se interpostos nos prazos e horários previstos no item 6 deste edital e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica <http://ppgpps.fiocruz.br>, nos dias 09 e 10; 21 e 22 de fevereiro. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

13.2. Competirá à Comissão de Seleção deliberar sobre todos os assuntos referentes à seleção não previstos neste edital.

13.3. Apenas será permitida vistas da correção da prova quando solicitado formalmente e por escrito, à Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz, dentro do prazo recursal.

14. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

14.1. Período de Matrícula: **06 e 07 de março de 2017.**

14.2. Início das Aulas: **13 de março de 2017.**

14.3. Serão aceitas matrículas feitas por procuração, desde que pública e específica para este fim.

14.4. **Documentos exigidos para matrícula:**

- a) Cópia legível autenticada **do diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4). O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 anos anteriores à data deste edital. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- b) Cópia legível autenticada **da Carteira de Identidade** em que conste o campo naturalidade (frente e verso, folha tamanho A4).
- c) Cópia legível autenticada **do CPF** (frente e verso, tamanho A4).
- d) Cópia legível autenticada **do Histórico Escolar de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4).

- e) Cópia legível autenticada da **Certidão de Casamento**, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada (folha tamanho A4).
- f) **2 fotos** 3x4.
- g) **Currículo** completo devidamente inserido na **Plataforma Lattes** e atualizado em até 30 dias anteriores à data da matrícula (folha tamanho A4).
- h) Preenchimento e assinatura de **Formulário de Matrícula**, disponível na secretaria acadêmica.

14.5 As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples, desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da EFG/Direb/Fiocruz.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será excluído(a), sumariamente, do processo de seleção, o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção;
- b) Ausentar-se do recinto de prova sem permissão;
- c) Praticar ato de incorreção ou descortesia verbal, escrita ou de qualquer outra forma com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
- d) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
- e) Deixar de assinar a lista de presença;
- f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- g) Utilizar livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova, salvo nos casos de eventuais consultas permitidas;
- h) Manter anotações ou qualquer outra forma escrita nos dicionários autorizados para uso na prova escrita de inglês;
- i) Usar telefones celulares, *paggers* ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- j) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
- k) Deixar de apresentar a documentação requerida.

15.2 Havendo desistência de candidato(a)s convocado(a)s, será facultada à Coordenação do MPPPS substituí-los, convocando novo(a)s candidato(a)s, com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública.

15.3. Os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

15.4. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovados permanecerá na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo e poderá ser retirada por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

15.5. Ao inscrever-se ao processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

16. ENDEREÇO DA ESCOLA FIOCRUZ DE GOVERNO – BRASÍLIA/DF:

Escola Fiocruz de Governo- EFG
Secretaria Acadêmica – SECAD
Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro
Gleba A, SG 10

Bloco Educacional - Térreo

70904-970 Brasília / DF

E-mail: ppgpps@fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h; 13h às 17h.

Homepage: <http://ppgpps.fiocruz.br>

Telefone: (61) 3329-4631

Maria Fabiana Damasio Passos

Diretora Executiva

Escola Fiocruz de Governo

Fundação Oswaldo Cruz

Brasília

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos(as) deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos(as) brasileiros(as)) ou passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as)).
2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
3. Em “Curso de Interesse” o(a) candidato(a) deverá escolher a Área de Concentração: Políticas Públicas em Saúde e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as duas disponíveis no Programa.
4. Em “**Possíveis Orientadores**”, o campo não deverá ser preenchido.
5. Na tela relativa ao **Plano de Trabalho**, o(a) candidato(a) poderá inserir somente um possível título de seu futuro projeto de Dissertação. O campo referente ao Resumo, por ter limites de caracteres, não deverá ser preenchido, exigindo que o(a) candidato(a) encaminhe o documento, conforme item 8.2 dos Documentos exigidos para Inscrição.
6. Na tela **Formação Acadêmica**, é exigido que o(a) candidato(a) informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais.
7. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.
8. Para imprimir o formulário preenchido, deve-se clicar no botão Formulário de Inscrição (PDF) na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf”. O(a) candidato(a) deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço da Escola Fiocruz de Governo, descrito no Edital.
9. Em caso de dúvidas referentes ao Processo Seletivo, entrar em contato com o e-mail ppgpps@fiocruz.br, informando o nome completo e o questionamento.
10. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail vpeic.siga@fiocruz.br ou ppgpps@fiocruz.br, informando o nome completo, CPF e curso ao qual está se candidatando, bem como o questionamento.

ANEXO II
– em papel timbrado da instituição de origem –
CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

À
Comissão de Seleção do Processo Seletivo ao curso de
Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde – PPGPPS
Escola de Governo em Saúde – EFG
Fiocruz Brasília

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____,
através do departamento _____,
concorda e aceita liberar o(a) funcionário _____,
Matrícula/SIAPE: _____, cargo/função: _____, data
de início das atividades profissionais na instituição: _____, caso
seja selecionado(a), para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas
em Saúde oferecido por esta instituição, no município de Brasília/DF. Estamos cientes de que
as aulas serão ministradas, semanalmente, e a orientação para a elaboração da dissertação será
presencial ou à distância.

Atenciosamente.

Carimbo e assinatura da chefia superior

Local e data

OBS: Esta carta deve ser entregue no ato de inscrição do(a) candidato(a).

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES DE PESQUISA

Capa:

- Nome completo do(a) candidato(a)
- Linha de pesquisa escolhida
- Título da proposta

Carta de Intenções de Pesquisa:

- Descrição da trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o tema central do edital e linha de pesquisa escolhida
- Justificativa da candidatura ao MPPPS
- Problema de pesquisa e seu contexto (teórico e prático)
- Objetivos (geral e específicos)
- Contribuição da proposta para o conhecimento e práticas no âmbito das Políticas Públicas em Saúde
- Assinatura do(a) candidato(a)
- Referências

Orientações para formatação do documento impresso:

- Papel A4 branco
- Máximo de 3 páginas
- Fonte Times New Roman
- Tamanho da fonte: 12
- Espaço entrelinhas: 1,5
- Margens: 2,0
- Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo(a) candidato(a)

